PORTARIA N.º 268, DE 7 DE MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Vereadora Marisa Costa licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir do dia 10.3.1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 7 de março de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente